



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4055, DE 04 DE Junho DE 1979

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessaria a implantacao de via de acesso ao "Campus" da Universidade de Taubate

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a tribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno medindo 5,00m² (cinco metros quadrados), situada neste Município, que consta pertencer a Vicente Martins de Freitas e necessária à implantação de via de acesso ao "Campus" da Universidade de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto, a faixa de terreno referida neste artigo mede dos pontos Q1 a P1, onde confronta com a Estrada do Ipiranga, 10,00m; de P1 a Q1, onde confronta com Imobiliária Parque Três Marias, 0,50m; de Q1 a R1, onde confronta com o remanescente, 10,00m e de R1 a Q1, onde confronta com a Imobiliária Parque Três Marias, 0,50m.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1979 3339 da